



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAÍAS

LIDO NO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº

62

Em,  
/2014

11-1-2014

Em, 11 JUNHO 2014

Declara a Utilidade Pública

1º Secretário

Estadual do Instituto Nonato

Santos – INS.

O GOVERNADOR DO ESTADO PIAUÍ, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada a utilidade pública estadual o Instituto Nonato Santos, com sede no município de Teresina-PI.

**Art. 2º** - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente lei, os seguintes documentos:

I – Relatório anual de atividades;

II – Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III – Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houverem; e

IV – Balancete contábil.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAÍAS**

**JUSTIFICATIVA**

O INSTITUTO NONATO SANTOS, constitui-se de uma entidade privada sem fins lucrativos e no social promove e divulga atividades de caráter técnico, científico, educativo, cultural, filantrópico, técnico agrícola, ecológico e de responsabilidade e assistência social, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promove o desenvolvimento social e econômico e combatam a pobreza, bem como atividades de ações de voluntariado.

Constituído em 04 de Fevereiro de 2009, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação, o INSTITUTO NONATO SANTOS atua em áreas que compreendem desde o estímulo ao desenvolvimento de valores intelectuais, profissionais e culturais na periferia, zona urbana e rural e nos municípios piauienses visando à projeção e valorização de setores sociais no Estado do Piauí.

Sem dúvida nenhuma, as ações concretas realizadas pelo INSTITUTO NONATO SANTOS o torna uma das entidades estaduais de grande valia para o desenvolvimento de políticas sociais estratégicas no estado do Piauí, e assim, visando dar prosseguimento as dignas ações de interesse público desempenhadas pela entidade, faz-se necessário que a referida tenha seu reconhecimento de utilidade pública declarado.



Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.995.747/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
DATA DE ABERTURA 09/12/2010			
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NONATO SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - FUNDACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 1853		
CEP 64.002-410	BARRA/DISTRITO MAFUA	MUNICÍPIO TERESINA	COMPLEMENTO
UF PI			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/06/2014 às 20:38:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO NONATO SANTOS**  
**CNPJ: 12.995.747/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:22:12 do dia 28/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2014.

Código de controle da certidão: **AA57.9DF3.4085.D87A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18076232014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **NILSON\*ANTONIO\*DOS\*SANTOS**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ANTONIO NONATO DOS SANTOS e MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, nascido(a) aos 16/01/1962, natural de TERESINA/PI, Documento de identificação 420302 SSP/PI, CPF 37317377368.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:12 de 03/06/2014



\*18076232014\*



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

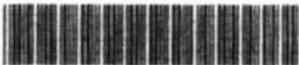
Nº 18077002014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FRANCISCA\*VILMA\*DOS\*SANTOS**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ANTONIO NONATO DOS SANTOS e MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, nascido(a) aos 27/05/1963, natural de TERESINA/PI, Documento de identificação 466352 SSP/PI, CPF 340.019.563-49.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:23 de 03/06/2014



\*18077002014\*



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18202692014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de EVREE\*JANNE\*MENDES\*GOLÇALVES\*DOS\*SANTOS, nacionalidade brasileiro, filho(a) de GILSON LUIS DOS SANTOS e JANETE MENDES GONÇALVES DIAS, nascido(a) aos 27/04/1979, natural de TERESINA/PI, Documento de identificação 1554167 SSP/PI, CPF 769.161.893-04.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:20 de 04/06/2014



\*18202692014\*



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18077932014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de SONIA\*MARIA\*EVANGELISTA\*DOS\*SANTOS, nacionalidade brasileiro, filho(a) de RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, natural de TERESINA/PI, Documento de identificação 301931 SSP/PI, CPF 160.942.473-53.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:34 de 03/06/2014



\*18077932014\*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18205802014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **NATERCIA\*DE\*MOURA\*LIMA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de EPAMINONDAS DE MOURA LIMA e MARIA DUCINEIA DE MOURA LIMA, nascido(a) aos 01/06/1966, natural de CANTO DO BURITI/PI, Documento de identificação 137599 SSP/PI, CPF 520.632.404-34.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:42 de 04/06/2014



\*18205802014\*



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18078772014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de FRANCISCO\*DILSON\*DOS\*SANTOS, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ANTONIO NONATO DOS SANTOS e MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, nascido(a) aos 26/05/1960, natural de TERESINA/PI, Documento de identificação 333170 SSP/PI, CPF 153.033.223-00.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:43 de 03/06/2014



\*18078772014\*



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18080092014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de JOSÉ\*VILSON\*DOS\*SANTOS, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ANTONIO NONATO DOS SANTOS e MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, nascido(a) aos 29/08/1953, natural de TERESINA/PI, Documento de identificação 330831 SSP/PI, CPF 07799268387.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:01 de 03/06/2014



\*18080092014\*



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18082092014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de MARIA\*DO\*SOCORRO\*RODRIGUES\*ARAÚJO, nacionalidade brasileiro, filho(a) de FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO e FRANCISCA RODRIGUES DE ARAÚJO, nascido(a) aos 01/05/1966, natural de TERESINA/PI, Documento de identificação 674044 SSP/PI, CPF 396.104.463-53.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:31 de 03/06/2014



\*18082092014\*



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18079792014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **ALINE\*CRISTIANE\*SOARES\*DA\*TRINDADE\*SANTOS**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de JOSÉ VILSON DOS SANTOS e AULINA MARIA SOARES DA TRINDADE SANTOS, nascido(a) aos 25/12/1972, natural de TERESINA/PI, Documento de identificação 1260017 SSP/PI, CPF 481.751.293-87.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:58 de 03/06/2014



\*18079792014\*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 18080842014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **CLEIDINALVA\*MARIA\*BARBOSA\*OLIVEIRA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de MARIA DAGMAR OLIVEIRA, natural de TERESINA/PI, Documento de identificação 2369141 SSP/PI, CPF 006.756.713-45.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:12 de 03/06/2014



\*18080842014\*



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 18079402014

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de CONCEIÇÃO\*DE\*MARIA\*EVANGELISTA\*SANTOS, nacionalidade brasileiro, filho(a) de RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS e MIRTES EVANGELISTA DOS SANTOS, natural de TERESINA/PI, Documento de identificação 166733 SSP/PI, CPF 160.941.583-34.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:51 de 03/06/2014



\*18079402014\*

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12995747/0001-06

**Razão Social:** INSTITUTO NONATO SANTOS

**Nome Fantasia:** INS

**Endereço:** R DOUTOR AREA LEAO 1853 / MAFUA / TERESINA / PI / 64002-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2014 a 26/06/2014

**Certificação Número:** 2014052808142806974480

Informação obtida em 09/06/2014, às 10:07:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## OUTROS

### TRAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA SECA-DNOCS

publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo e Ambiente e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 06 poços tubulares nas localidades: 1-Tatui/Tatú 2-Canto do Brejo 3-do Piriri/Tapera município de Cajazeiras do Piauí-Pi 4-Santo Antônio Icharia 6-Corrente município de Santa Rosa do Piauí 1-06°49'56,0"S/09,2"W 2-06°47'48,7"S/42°31'41,2"W 3-06°54'23,4"S/09,2"W 4-06°47'32,88"S/42°16'37"W 5-06°47'43,7"S/58,1"W 6-06°46'23,4"S/42°17'44,5"W para reservar 5.475m<sup>3</sup>/ano na arriba, Sub-Bacia Canindé; para consumo humano e animal.

resas VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS ENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., ihecimento aos interessados que a Secretaria do Meio Ambiente e os Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de 307, - Centro, nessa cidade de Teresina, tornou público, em 014, no Diário Oficial do Piauí, fls. 29, o recebimento do Estudo de Ambiente e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., no CNPJ sob o nº 15.674.288/0001-57, situada à Rodovia Doutor Steinbruch, S/N, KM 08, sala 114, Distrito Industrial, Maracanaú/P. 61.939-906, titular do Processo SEMAR Nº 004230/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana I; Processo SEMAR Nº 004232/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana III; Processo SEMAR 233/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa Joana IV; o SEMAR Nº 004234/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santa V; Processo SEMAR Nº 004236/13, referente ao Parque Eólico de Santa Joana VII; e a empresa VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.674.444/1, situada à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 114, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, titular do Processo Nº 007590/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto IV; Processo SEMAR Nº 007591/13, referente ao Parque Eólico Ventos de Santo Augusto V; os quais compreendem o Complexo Chapada do Piauí II, localizado nos municípios de Caldeirão Grande e Marcolândia/PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco), a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a SEMAR, do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para realização de Audiência Pública. VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ nº 15.674.288/0001-57, VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ nº 15.674.444/1-0001-80.

P. P. 17209

### do INSTITUTO NONATO SANTOS

UTO NONATO SANTOS - INS – Entidade de direito privado fundado no ano de 2009, na forma de associação sem fins lucrativos criado pelo seu estatuto com sede na Rua Tiradentes, 1853, Centro, Estado do Piauí.

P. P. 17208

Francisco Pereira Sena-EPP, CNPJ: 17.198.486/0001-17, Av. Manoel da Fonseca, nº 3896, Cruzeta, Guadalupe-PI, recebeu da SEMAR, de Operação – LO (D000480/14-004748/14, Val.27/05/2018) do óleo de combustíveis. Teresina-PI, 29 de maio de 2014.

P. P. 17204

"ELVIA DA SILVA" KAYRO E KAIZZY LTDA "CNPJ: 25.0001-10" torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PREVIA(L.P.) DA INDUSTRIAL DE INSTALAÇÃO com sede na Av. Miguel Crispim Araújo S/

CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. – CNPJ 11.072.849/0001-

97 NIRE 22300008251. Companhia Fechada. ATA DA ASSEMBLEIA

GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE, lavrada em forma de sumário,

confere facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. 01 –

**Data, horário e Local da Assembleia:** Realizada aos (05) cinco dias do mês

de maio de 2014, às 16:00 horas, na sede social da Companhia na cidade de Teresina-PI, à Rod. BR 316, Km 18 no Lugar Junco Data São José do Junco, Zona Rural, CEP 64.032-075. 02 -Presença e Convocação: Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos

do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 03 - Mesa: Presidente: Francisco de Araújo Carneiro; Secretário Ad-hoc: Maria Vera Magalhães Viana. 04 - Ordem do Dia:

a) Discussão evocação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, publicadas no Diário Oficial Nº 80, pags. 22, 23 e 24, edição do dia 02/05/2014 e no Jornal O Dia, pag. 03, edição 02/05/2014 relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; b) Destinação do Prejuízo do Exercício. 05 – Deliberações: Instalada a Assembleia após discussão das matérias, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: a) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, documentos esses concernentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, cujo Balanço foi publicado no Diário Oficial Nº 80, pags. 22, 23 e 24, edição do dia 02/05/2014 e no Jornal O Dia, pag. 03, edição de 02/05/2014; b) Aprovar o prejuízo apurado no exercício no valor de R\$8.384.809,12 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), o qual se acha registrado na Conta de Prejuízos Acumulados, reduzindo assim o Patrimônio Líquido. Assim

sendo, no presente exercício deixa de ser distribuído dividendos, assim como, o capital não será aumentado, tendo em vista o prejuízo ora apresentado. 06 -Dissidências: Não houve dissidências, protestos, proposições ou declarações de votos de acionistas. 07 -Parecer do Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. 08 -Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Teresina, 05 de maio de 2014. Francisco de Araújo Carneiro – Diretor Presidente. COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE – CIALNE – Francisco de Araújo Carneiro – Diretor Presidente. CIALNE PARTICIPAÇÕES S/A – Francisco de Araújo Carneiro – Diretor Presidente. Maria Vera Magalhães Viana – Secretária Ad-hoc. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Certifico registro em: 22/05/2014, sob Nº 307846. Marco Aurélio Bona – Secretário-Geral.

P. P. 17205

## ERRATA EDITAL N°. 004/2014

### Prêmio Piauí de Economia/2014 – Retificação de datas

Na publicação realizada no DOE de nº 35, de 09 de maio de 2014, página 36, onde se lê: Inscrições de 20/06/2014 a 10/07/2014. Leia-se: Inscrições de

10/06/2014 a 25/06/2014. Ficam mantidas todas as regras do edital. Teresina-PI, 30 de maio de 2014. Econ. Tânia



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Mercantil

**EMPRESAFÁCIL**

A Prefeitura de Teresina se responsabiliza e quem quiser, é você.

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**Validade:** Enquanto forem mantidos o endereço e atividade

CMC

105.100-8

Razão Social: INSTITUTO NONATO SANTOS

Nome de Fantasia: INS

Endereço: RUA TIRADENTES N° 1853- BAIRRO: MAFUA

CEP: 64037500

CIDADE: Teresina UF: PI

Inscr. (CNPJ): 12.995.747/0001-06

Protocolo N°: 043.52235/2010

### Atividade(s):

949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte

749019900 - Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas

nteri

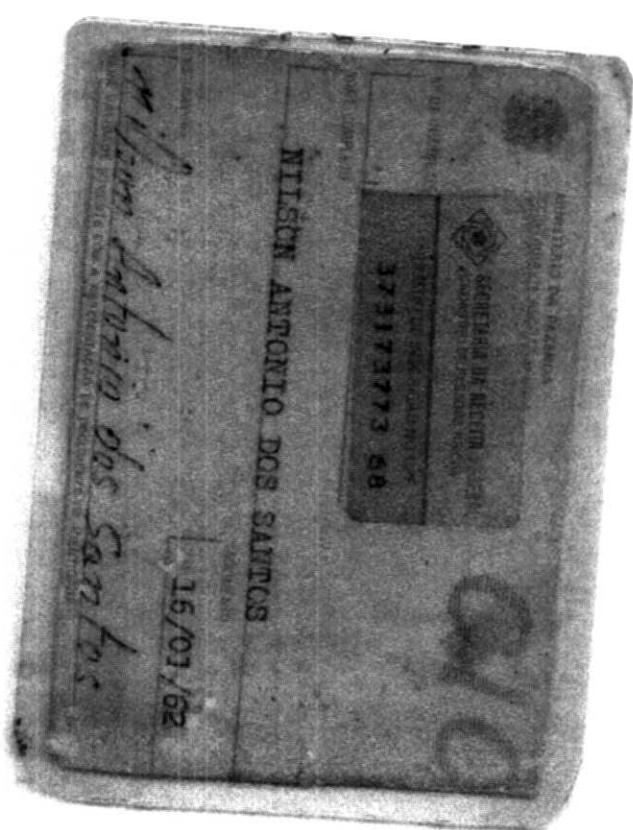
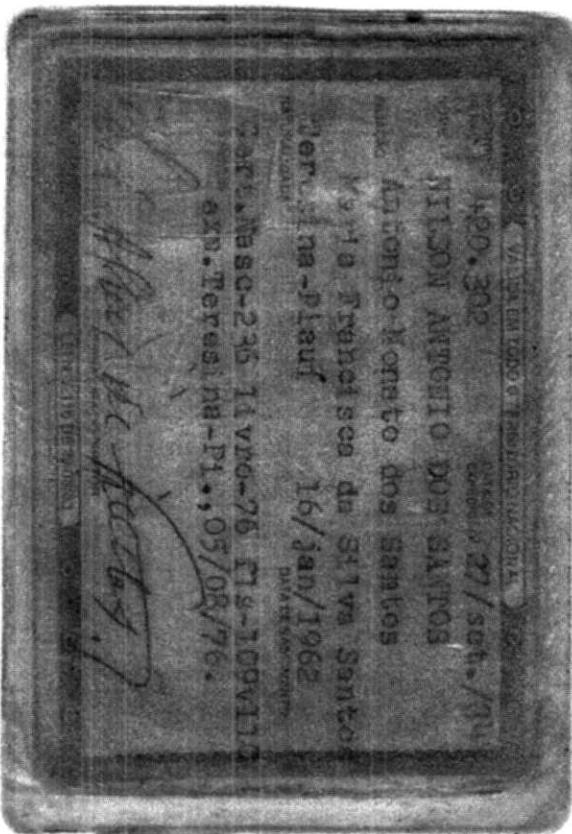
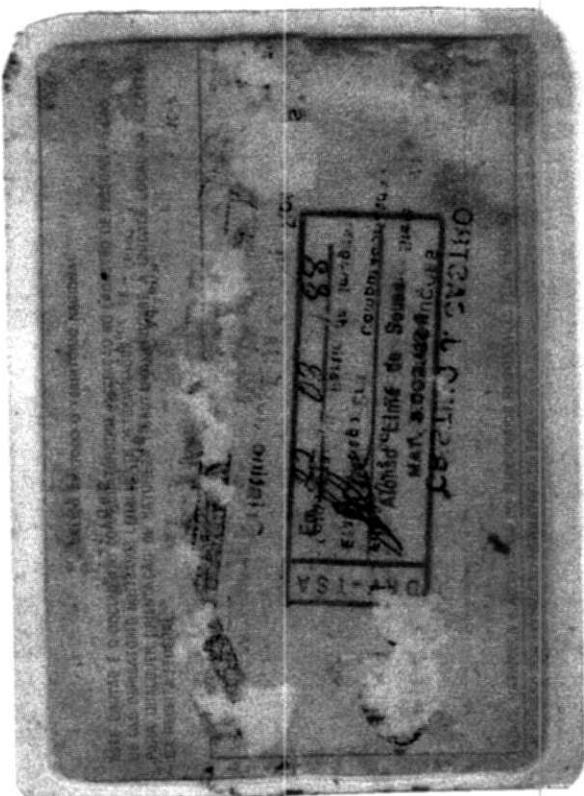
**Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O Contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.**

**As Licenças Sanitária e Ambiental, Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e o Parecer STRANS, no que couber, devem ser providenciados no prazo máximo de 90 (noventa) dias sob pena de cancelamento do presente Alvará de Funcionamento.**

Data Emissão: 29/12/2010

Código de Autenticidade: 30.1464/2010

**OBS:** A validade deste Alvará de Funcionamento depende da quitação das taxas pertinentes e de serem mantidas atualizadas as licenças Sanitária e Ambiental de Operação e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros no que couber, conforme prazos descritos no anexo II do Decreto nº 9.541/2009.



**Estatuto Social**  
**Instituto Nonato Santos - INS**

**CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede e Finalidades**

**Art. 1º** - O Instituto Nonato Santos de Responsabilidade Social, também designado simplesmente como Instituto Nonato Santos, constituído em 04 de Fevereiro de 2009, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação, sem fins lucrativos ou econômicos, por tempo indeterminado, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.

**Art. 2º** - O Instituto Nonato Santos tem sede e foro na cidade de Teresina(PI), na Rua Tiradentes, 1853, bairro Mafuá, zona Norte de Teresina, sendo-lhe facultado constituir escritórios ou representações em outras unidades da Federação, com atuação em qualquer parte do território nacional ou fora dele a fim de cumprir suas finalidades.

**Art. 3º** - O Instituto Nonato Santos tem como objetivos:

- I - promover e divulgar atividades de caráter técnico, científico, educativo, cultural, filantrópico, técnico agrícola, ecológico e de responsabilidade e assistência social, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, que promovam o desenvolvimento social e econômico e combatam a pobreza, bem como atividades de ações de voluntariado;
- II - capacitar voluntários, incentivar profissionais, empresas e instituições a praticarem atos solidários;
- II - organizar cursos educacionais de quaisquer níveis e colaborar para a execução deles; promover o ensino da leitura e da escrita aos indivíduos analfabetos e semi-analfabetos, de forma gratuita;
- IV - distribuir bolsas de estudo ou colaborar com outras instituições dedicadas a esta atividade;
- V - promover e realizar projetos em intercâmbio com universidades ou outras instituições assemelhadas no Brasil ou no exterior;
- VI - promover cursos e premiar trabalhos e teses, dentro de projetos que venham a colaborar para incentivar aspectos da educação, cultura, responsabilidade social, ecologia, preservação do patrimônio artístico e cultural;
- VII - promover a inclusão social por meio de projetos direcionados ou de apoio a outros já existentes;
- VIII - organizar ou apoiar a organização de congressos, cursos, feiras, workshops, seminários e exposições que visem difundir matérias de educação, de cultura, de responsabilidade social e dos objetivos do Instituto Nonato Santos;
- IX - estabelecer contratos com grupos de comunicação sociais, órgãos públicos federais, estaduais, municipais e particulares com o propósito de produzir, divulgar e exibir programas educativos, culturais, ecológicos etc., bem como com empresas de produção gráfica para reproduzir, em qualquer tipo de suporte, os materiais provenientes das tarefas executadas;
- X - promover, auxiliar, apoiar e divulgar novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego ou crédito, consoante art. 3º, inciso IX da Lei 9790/99;
- XI - promover assistências médicas, odontológicas e psicológicas de forma gratuita ou voluntária;
- XII - promover atividades desportivas, competições e campanhas em prol da divulgação de práticas esportivas e integração social;
- XIII - promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;

Nonato Santos

**Ata de Fundação e aprovação do Estatuto do Instituto Nonato Santos – INS  
e eleição da Diretoria Executiva para o Quadriênio 2010/214.**

Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2009, no auditório da Loja Maçônica Grande Oriente do Estado do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho, 1270, ao lado do Colégio Sinval de Castro, realizou-se a Assembléia de fundação do Instituto Nonato Santos – INS, e eleição da Diretoria Executiva para o Quadriênio 2010/2014, com a presença das pessoas adiante qualificadas. Por aclamação dos presentes, foi escolhido Elias Alves Barbosa e Mauro Célio Aragão Ventura para secretariar os trabalhos, que foram abertos às 08:00 horas, passando-se às deliberações. Inicialmente, o presidente da Assembléia fez uma breve explanação sobre a idéia de fundação do Instituto Nonato Santos e seus objetivos, pondo, a seguir, a palavra à disposição dos presentes. Após diversas manifestações de apoio à iniciativa, passou-se à discussão da proposta do Estatuto Social, cuja minuta proposta foi aprovado o Estatuto Social. Nada mais havendo a ser tratado, às 14h30 foi encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente Ata que deu posse a primeira diretoria do Instituto Nonato Santos – INS, que vai assinada pelos presentes abaixo qualificados:

**Nelson Antonio dos Santos - PRESIDENTE**

Matercia de Moraes Braga - 1º SECRETÁRIO  
Sonia Maria Evangelista dos Santos - 1º TESOUREIRO  
Francisco Vilma dos Santos - VICE-PRESIDENTE  
Orreeanne Gendus Gonçalves dos Santos - 2º SECRETÁRIO  
Francisco Difon dos Santos - 2º TESOUREIRO  
Crucificação de Maria Evangelista dos Santos - DIRETORA PEDAGÓGICA

Maria do Socorro Rodrigues de Araújo - CONSELHO FISCAL

Clarissa Maria Galvão Mendes - DIRETORA PEDAGÓGICA

Aline Cristiane Soares da Grindade Santos - CONSELHO FISCAL

José Vitor dos Santos - CONSELHO FISCAL

1º Ofício de Notas de Teresina - PI.  
Registro de Títulos e Documentos  
No Livro nº B-73 sob o nº 33.513  
Prot. Livro A-3 sob o nº 34.379  
Teresina, 09 de 12 de 10

Cartório João Crisóstomo  
1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
Royone Queiroz Costa Lobo  
Tabelária-Substituta  
Teresina-PIAUÍ

Ofício de Nota  
PEREIRA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
MATERIAL: MARIA ANTONIA MARTINS ARAUJO DE ABREU  
RUA SENADOR TEODORO PRACHECO, 1047 CENTRO CEP: 64001-000 TERESINA-PI  
FONE: (088) 3221-3643 / 3221-6789 - E-mail: cartorio@zazamorronrao.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: MATERCIA DE MORAES LIMA.

04 FEV 09 12/2010, EM TEST. Mur DA VERDADE.

M. Teixeira  A. Prado  A. Ferreira  A. Alves  F. de Fátima  F. das Chagas  M. Rita  S. Prado

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: NELSON ANTONIO DOS SANTOS  
SILVA MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS e FRANCISCA VILMA DOS SANTOS  
EM TESTEMUNHO  
DA VERDADE.

TERESINA-PI, 03/12/2010  
7715409723006312201



**§ 2º** - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente, até o seu término.

**§ 3º** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples.

**Art. 27** – Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração do Instituto Nonato Santos;
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo Instituto Nonato Santos;
- IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - convocar extraordinariamente a Assembléa Geral;

**Parágrafo único.** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

#### **Capítulo IV – Da Receita**

**Art. 28** – A receita do Instituto Nonato Santos será constituída:

- I - pelas rendas provenientes dos resultados de suas atividades;
- II - pelas rendas provenientes dos títulos, das ações ou dos ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;
- III - pelas rendas auferidas de seus bens patrimoniais; as receitas de qualquer natureza, inclusive as provenientes da venda de publicações e produtos; remuneração de trabalhos técnicos; participação em empresa e empreendimentos, resultado das atividades de outros serviços que prestar;
- IV - pelas doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhe forem destinadas;
- V - pelas subvenções, dotações, contribuições e por outros auxílios estipulados em favor da Associação pela União, pelos Estados e pelos Municípios, bem como por pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VI - pelas rendas própria de imóveis que vier a possuir e pelos rendimentos auferidos de explorações dos bens que terceiros confiarem a sua administração;
- VII - por outras rendas eventuais.

#### **Capítulo V – Do Patrimônio**

**Art. 29** – O patrimônio do Instituto Nonato Santos será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

**Art. 30** – No caso de dissolução do Instituto Nonato Santos, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**Art. 31** – Na hipótese do Instituto Nonato Santos obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

XPF

- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - aprovar Regimento Interno;
- VI - decidir sobre a exclusão dos associados, em grau de recurso;
- VII - destituir administradores.

**Art. 13** – A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar a proposta de programação anual do Instituto Nonato Santos apresentada pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e os balanços aprovados pelo Conselho Fiscal.

§ 1º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples.

§ 2º - A Assembléia Geral se reunirá Quadrienalmente para eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.

**Art. 14** – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pelo Presidente;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal.

**Parágrafo único.** A convocação poderá ser promovida por 1/5 dos associados, pelo menos, no gozo de seus direitos.

**Art. 15** – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do Instituto Nonato Santos e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo único.** Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Art. 16** – O Instituto Nonato Santos adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Art. 17** – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo único. O mandato da Diretoria será de 4 (Quatro) anos, sendo permitidas reeleições.

**Art. 18** – Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual do Instituto Nonato Santos;
- II - executar a programação anual de atividades do Instituto Nonato Santos;
- III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - aprovar a admissão de novos associados;
- VII - aprovar a exclusão dos associados.

A.C.  
INN